

## PORTARIA GP Nº 376/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Saúde, pedindo a designação da Senhora Cândida Maria Nogueira Ribeiro, para desempenhar a função de Gestora de Vigilância Sanitária.

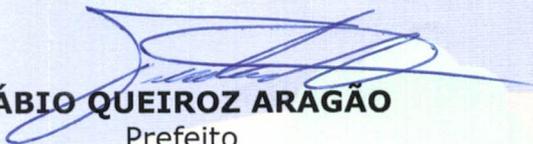
### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a Servidora **CÂNDIDA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO**, CPF Nº 488.650.444-20, para exercer a função de **GESTORA DE VIGILANCIA EM SAUDE**, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde.

**II –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2022.**



**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 12 /09/2022.



**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022